



Japeri, 22 de junho de 2023

ATA Nº. 006/2023 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 10:00H, NA SALA DE REUNIÃO DESTA INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se as Conselheiras do Conselho Administrativo, a Presidente Sra. MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA, a servidora EUNICE DA SILVA SANTOS, a servidora NOEMI DE OLIVEIRA SOARES, e a servidora MILENA PAES LEMES FERNANDES, e a servidora MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES, membros eleitos deste conselho. Esteve presente nesta reunião o Gestor Financeiro e Administrativo - GFA e membro do Comitê de Investimento, o Sr. Dimas Ferreira Vidal. Iniciada a reunião com a chamada dos presentes e apresentação da ordem do dia:

A) Prestação de Contas de 2022; e

B) Relatório Sobre Investimento.

O GFA começou pelo item B explicando que o número de aposentados tem crescido, o que aumenta a folha do de pagamentos, o que forçou o GFA a deixar o valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de reserva estratégica no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 05.164.356/0001-84 , para ter os valores em fluxo de caixa, evitando qualquer tipo de risco ao pagamento dos servidores. Passada a palavra as conselheiras, as mesmas não tiveram dúvidas ou questionamentos. O GFA também falou sobre a ferramenta de acompanhamento do histórico das aplicações, disponibilizada pela consultoria crédito&mercado, chamada SIRU, que será disponibilizado as conselheiras para consulta. Dando prosseguimento a prestação de contas, foi relatado que o aporte foi realizado, estando regularizada todas as contas do PREVI JAPERI, passando a leitura do parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas. Lido parecer do conselho fiscal que julgou favorável as contas do Instituto no ano de 2022, com as ressalvas apontadas a saber:

“Em cumprimento às atribuições na lei nº 1.345/2017, Art. 184, e em conformidade com a Deliberação do TCE nº 277/2017, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri, reuniram-se na sala de reunião do PREVI- JAPERI no dia 1º de junho do ano de 2023, às 10 horas, onde procederam a análise das documentações contidas no processo de nº 033/2023 (Prestação De Contas Anual De Gestão Do RPPS referente ao exercício de 2022) juntamente com o Certificado de Auditoria e o Relatório Elaborado pelo Órgão de Controle Interno Competente. O Conselho Fiscal não identificou nenhuma ação que desaprovasse as contas, julgando favorável a Regularidade com as devidas ressalvas, conforme Relatório do Controle interno, à saber:1- Pendências de débitos e créditos em algumas contas com saldos de exercícios anteriores, ondeas mesmas estão em vias de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri



regularização e finalização das pendências através do processo nº 066/2022.4- Para o ano de 2022 foi estabelecido o valor R\$ 1.371.994,83 de taxas de administração em 16 de novembro de 2022, no entanto o valor dos gastos administrativos ultrapassou o montante de R\$ 73.063,24, conforme demonstra o relatório de despesas administrativas de 2022 (item 25 – modelo 13). Em razão disso, a Presidente do Instituto autuou o Processo Administrativo 080/2023 com o objetivo de solicitar ao ente executivo o aporte necessário com o objetivo de recompor os valores excedidos da Taxa Administrativa de 2022, tal solicitação tem amparo legal conforme estabelece a Portaria MPT nº 1.467/2022, em seu Artigo 84, § 7º. Até o momento não houve o depósito do aporte do ente municipal, porém o processo já tramita na prefeitura para o devido pagamento. Porém, cabe ressaltar que é de responsabilidade do Instituto dar continuidade aos trâmites para providenciar o depósito do aporte pelo executivo, visando cumprir o que estabelece a legislação quanto ao cumprimento dos limites da taxa de administração. Em face do exposto, este Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela APROVAÇÃO descrita em ata e parecer.”

O conselho deliberativo ressalta que na data da reunião já havia sido feito o depósito no valor do aporte. Passando a análise das contas as conselheiras decidiram por unanimidade dos votos seguir o parecer do conselho fiscal e aprovar as contas do PREVI JAPERI no exercício de 2022, se absteve da votação a Presidente do Conselho Deliberativo por não haver necessidade de seu voto. Nada mais tendo a decidir foi encerrada a reunião às 11:20, firmando e dando fé a presente ata os presentes abaixo:

MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA

NOEMI DE OLIVEIRA SOARES

MILENA PAES LEME FERNANDES

MÔNICA ARAÚJO RODRIGUES

EUNICE DA SILVA

DIMAS FERREIRA VIDAL

HERGÍLIO SENNA PERES BARBOSA